

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

DECLARA FERIADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU-PE O DIA 06 DE MARÇO DE 2024 (DATA MAGNA DO ESTADO DE PERNAMBUCO).

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com o art. 34 da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017 que, no art. 49 determina o dia 06 de março como Data Magna do Estado de Pernambuco e Feriado Civil em todo o Estado, em referência ao dia de eclosão da Revolução Pernambucana de 1817,

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica declarado feriadono âmbito da Câmara de Vereadores de Exu, no dia **06 de março de 2024**(Quarta-feira).
- **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
PRESIDENTE